

Nº: 07/2011/UOGF

Data: 15/02/2011

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Manual de Consolidação de Contas do SNS – Exercício de 2010

É da competência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, doravante designada por ACSS, a consolidação de contas das entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Em cumprimento do disposto do nº 12 do Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria nº 898/2000, de 28 de Setembro, da Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, e no seguimento de recomendações do Tribunal de Contas, a ACSS está a proceder à consolidação de contas do SNS, respeitantes ao exercício de 2010.

Deste modo, informa-se que a ACSS, na sua qualidade de entidade consolidante, publicou o Manual de Consolidação de Contas do SNS, relativo ao exercício de 2010, que deverá ser do conhecimento das entidades consolidadas, na secção dedicada à Consolidação de Contas da sua página da *Internet*, com o seguinte *link*:

<http://www.acss.min-saude.pt/DirecçõeseUnidades/GestãoFinanceira/ConsolidaçãodeContas/tabid/457/language/pt-PT/Default.aspx>

O Presidente do Conselho Directivo


(Manuel Teixeira)